



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MORRO DA GARÇA/MG

Errata nº 01

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 009/2026

O Prefeito do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Edital do Processo Seletivo nº 009/2026, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se o **Anexo II do Calendário do Processo Seletivo Simplificado** que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1) Período de Inscrições com entrega de documentos	<u>Dias: 10 á 14 de Agosto de 2026.</u> <u>Conforme Edital, Itens:</u> 3.5. - O candidato para se inscrever no processo seletivo deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo III), disponível para impressão no site http://morrodagarca.mg.gov.br e anexar a documentação exigida para a função relacionada no item 3.7 deste Edital de acordo com a vaga pleiteada. 3.6. - A documentação deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça São Sebastião, nº 440, bairro Centro, Morro da Garça/MG. 3.6.1 O Departamento de Recursos Humanos, receberá as inscrições, que deverão ser entregues em envelope lacrado, no período de inscrição constante no Anexo II, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h 3.6.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora o remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 009/2026, FUNÇÃO PLEITEADA: _____
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

2) Divulgação do Resultado Parcial	<u>18 de Agosto de 2026.</u>
3) Recurso	<u>18 e 19 de Agosto de 2026.</u> 6.2. - O candidato deverá imprimir o formulário próprio para recurso, constante neste Edital, disponível no site http://MORRO_DA_GARCA.mg.gov.br e/ou no Departamento de Recursos Humanos e entregar no endereço discriminado no item 3.6, até o último dia constante no prazo de recurso.
4) Publicação do Resultado de Recurso e Resultado Final Classificatório	<u>20 de Agosto de 2026.</u>

Art. 2º - Continuam em vigor os demais atos que não tenham sido alterados por essa Errata.

Morro da Garça, 19 de Agosto de 2026.

Marlon Yury Silvério de Freitas
Secretário Municipal de Administração
e Finanças

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal